



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.368/87

de 7 de outubro de 1987

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus / representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir / no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 17.000,00 / (dezessete mil cruzados), em favor de CLARA SILVA SANTOS, residente / a Rua Farid Abrahão, 349.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a construção / de um quarto de fundos, na residência de Dona Clara, para socorrer sua / filha, residente na Zona Rural e que se encontra gravemente enferma.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial / autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de / Apreciação, a importância de Cz\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra / esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 7 de outubro / de 1987.

PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -